Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quinta-feira • 23 de março de 2023 • Ano VII • Edição Nº 710

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO (Nº 1286/2023) 2
DECRETO (Nº 1287/2023) 4
DECRETO (Nº 1288/2023) 5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1286/2023)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

DECRETO Nº 1286, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"DECLARA O DESLIGAMENTO DO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e demais legislação pertinente,

Considerando que no dia 28 de fevereiro de 2023, a candidata aprovada para exercer o cargo de atendente de classe, decorrente do processo seletivo nº 001/2021, apresentou no Setor de Recursos Humanos do Município de Itaparica o pedido de desligamento do vínculo temporário contratual;

D E C L A R O:

Art. 1º Fica o contrato da candidata **Marcia Santos Paula Nascimento**, inscrição nº 3714, aprovada para exercer a função de ATENDENTE DE CLASSE (SEDE), na Secretaria Municipal de Educação, do Processo Seletivo - Edital nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 265 de 15 de março 2021, rescindido a contar da data do pedido, tendo em vista sua manifestação, anexo.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2023

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

CARTA DE AUTO DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu Márcia Santos Paula Nascimento portador(a) do CPF 978187395-72, RG 05408683-37 venho através desta, Solicitar meu desligamento da função de matricula, 9892, na Secretaria de Educação e Esporte da Prefeitura de Itaparica, a partir da data dessa declaração.

Grato(a) pela oportunidade.

Itaparica, 28 de fevereiro de 2023

Márcia Santos Paula Nascimento

Assinatura

DECRETO (Nº 1287/2023)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

DECRETO Nº 1287, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessora Especial de Assistência Social, lotada na Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessora Especial de Assistência Social, lotada na Secretaria de Promoção Social do Município de Itaparica–Ba, a **Sra. Alessandra Chrysostomo Hirsch.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

DECRETO (Nº 1288/2023)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

DECRETO Nº 1288, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretora de Turismo, lotada na Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Itaparica – Ba."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Diretora de Turismo, lotada na Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Itaparica–Ba, a **Sra. Alessandra Chrysostomo Hirsch.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.